DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 FLS 076

DECRETO Nº 2.890, DE 12 DE MAIO DE 2026

PROMOVE A MODERNIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICIPIO DE BÁLSAMO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

*O Sr. **José Eduardo Naliati Junior**, Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a modernização e consolidação dos cargos públicos de provimento efetivo do Município de Bálsamo.

Art. 2º- Os cargos públicos de provimentos efetivos são definidos no anexo I, do presente Decreto.

Parágrafo único: Estão detalhados no anexo I os cargos, os quantitativos, jornada de trabalho e respectivo vencimento.

Art. 3º- Todos os cargos que integram quadro permanente do município de Bálsamo, estão devidamente definidos no anexo I, estando ai inseridos os requisitos de admissão e atribuições.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 12 de Maio de 2026.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR:27881010827
Dados: 2026.06.03 12:00:28 -03'00'

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 077***

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	04	12

REQUISITOS

Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES

Digitar documentos redigidos e aprovados; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; classificar, registrar e conservar processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; atualizar cadastro de processos; fornecer informações sobre serviços; identificar a natureza das solicitações de contribuintes; executar procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal; executar rotinas de admissão e desligamento de pessoal; dar suporte administrativo à área de treinamento; registrar as informações referentes à vida funcional dos servidores, para manter o cadastro de pessoal atualizado e o sistema de folha de pagamento alimentado; controlar frequência de servidores; elaborar sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral; realizar, sob orientação específica, coleta de preços para aquisição de materiais e serviços; controlar ou promover o controle dos estoques de materiais, inspecionando o recebimento, a entrega e o armazenamento, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de re-suprimento dos estoques; examinar empenho de despesas e a existência de saldos nas dotações; emitir cartas convite nos processos de compras e contratação de serviços; controlar a recepção e distribuição de benefícios; levantar necessidade, requisitar e controlar material de expediente; conferir e providenciar a devolução de material não conforme; distribuir material de expediente; controlar execução de serviços gerais; controlar expedição e recebimento de malotes; preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro; prestar informações de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando ou transmitindo recados; realizar, sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 FLS 078

Município possa recolher tributos; atender contribuintes; registrar reclamações de contribuintes; expedir certidões e notas fiscais avulsas; digitar notas de lançamentos contábeis; controlar suprimento de fundos; elaborar prestação de contas; conferir documentos de receitas, despesas e outros; encaminhar protocolos internos; registrar a entrada e saída de documentos; conferir notas fiscais e faturas; triar e distribuir documentos; conferir dados e datas; acolher e anunciar a chegada de pessoas; encaminhar pessoas para os diversos setores; cadastrar pacientes; avisar a enfermagem da chegada do paciente; propiciar informações gerais por telefone interna e externamente; transferir ligações telefônicas para ramais; anotar telefonemas e recados e transmitir fax; fazer a conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e realizando a correção; utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva; participar e colaborar em eventos pelo órgão em que for lotado; zelar pela conservação e limpeza do ambiente de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; executar outras atribuições afins.

CARGO

AGENDE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	02	05

REQUISITOS

Ensino Médio Completo e residir no município (Lei Federal 13.595)

ATRIBUIÇÕES

Trabalhar com a descrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos

e grupos sociais ou coletividades; Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados; Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados; Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal; Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos; realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica; aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar; realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

CARGO

AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	01	06

REQUISITOS

Ensino fundamental incompleto

ATRIBUIÇÕES

Executar a coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, recicláveis e outros, conforme itinerário e cronograma definidos pela administração; Realizar a coleta em vias públicas, bairros, áreas comerciais e demais locais designados, acondicionando corretamente os resíduos nos veículos

apropriados; Seguir normas de segurança do trabalho, higiene e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Manter a organização e limpeza dos equipamentos, ferramentas e veículos utilizados; Reportar à chefia imediata qualquer anormalidade no serviço, como resíduos perigosos, animais mortos ou obstruções de via; Auxiliar, quando solicitado, em campanhas de educação ambiental, mutirões de limpeza e outras ações de interesse público; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	03	05

REQUISITOS

Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES

Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de Pontos Estratégicos; Realizar a pesquisa larvária em imóveis, para levantamento de índices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e em pontos estratégicos, conforme orientação técnica; Identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito; Orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros; Executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica; Registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas; Vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e informados pelo Agente Comunitário de Saúde – ACS que necessitem do uso de larvicida, bem como vistoriar depósitos de difícil acesso informado pelo ACS; Encaminhar os casos suspeitos de dengue à unidade de Atenção Primária em Saúde – APS, de acordo com as orientações da Secretaria da Saúde; Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção; Promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe de APS da sua área; Reunir-se sistematicamente com a equipe de Atenção Primária em Saúde, para trocar

Município de Bálsamo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por Aedes aegypti da área de abrangência, os índices de pendências e as medidas que estão sendo, ou deverão ser, adotadas para melhorar a situação; Comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares; Registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, conforme já referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais; Atuar no controle de zoonoses, animais peçonhentos, reservatórios e hospedeiros de doenças, em ações de combate e orientação; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO

AGENTE DE SANEAMENTO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	02	08

REQUISITOS

Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES

Executa tarefas auxiliares de natureza operacional nos serviços de abastecimento de água e manutenção de todo o sistema, auxilia em serviços de zeladoria e outras atividades. Auxiliar nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos. Efetuar a abertura e fechamento de valas para a execução de redes públicas de abastecimento de água, rede coletora de esgoto, serviços de ramais prediais de água, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias. Auxiliar nas instalações e manutenções elétricas. Dirigir veículos e operar equipamentos. Auxiliar demais servidores na execução de suas tarefas, quando solicitado. Auxiliar na manutenção das minas de água e seus drenos. Plantar e conservar a vegetação na área de preservação permanente das Estações de Tratamento de Água e de Esgotos, e adutoras, através de capina mecânica. Auxiliar na execução de serviços de alvenaria, pintura, instalação e manutenção nas redes de água e esgoto, serviços de limpeza e desobstrução em redes de esgotos e em caixas de gordura. Efetuar serviços de limpeza nas dependências do sistema. Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados. Executar

outras tarefas correlatas determinadas pelo diretor.

CARGO

ALMOXARIFE

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES

Organizar e manter o almoxarifado, executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas na universidade. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

CARGO

ASSISTENTE SOCIAL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	05	17

REQUISITOS

Nível Superior Completo em Serviço Social, em curso reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe Regional.

ATRIBUIÇÕES

Na área de atendimento à população do Município: Coordenar a execução dos programas sociais desenvolvidos pela Municipalidade; coordenar o levantamento de dados para identificar expressões da Questão Social vivenciadas por grupos específicos de pessoas, como, crianças, adolescentes, migrantes, estudantes da rede escolar municipal, pessoas com deficiência,

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 083**

idosos, entre outros; coordenar unidades de atendimento que desenvolvam ações, projetos e programas de Assistência Social no âmbito do Município; elaborar, coordenar e executar programas de capacitação de mão-de-obra junto a população, promovendo sua integração no mercado de trabalho; participar da elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, saneamento, educação; organizar atividades ocupacionais para crianças, adolescentes, idosos e sujeitos e famílias em situação de vulnerabilidade social; promover por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras visitas em domicílios e outros meios, ações que visem a redução de desigualdade e a inclusão social; organizar e manter atualizadas referência sobre as características socioeconômicas dos assistidos nas unidades de assistência social da Prefeitura, nos Centro de Referência da Assistência social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; orientar a população nos postos de saúde, escolas, creches municipais, centros comunitários, entre outras existentes nas demais unidades assistenciais da Prefeitura a fim de promover o acesso a direitos. Quando na área de atendimento ao servidor municipal: quando na área de atendimento ao servidor municipal: Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo de assistência à saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais; colaborar no tratamento de doenças psicossomáticas, através do trabalho multiprofissional, identificando e atuando na resolutividade de problemas socioeconômicos vivenciados pelo servidor; encaminhar, através da unidade de administração de pessoal, servidores doentes e acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal; acompanhar a evolução dos servidores atendidos pelo serviço proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para colaborar em sua reintegração ao serviço; fazer atendimento, acompanhar processos e elaborar parecer/estudo social; assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias; levantar, analisar e interpretar para a Administração da Prefeitura as necessidades, aspirações e insatisfações dos servidores, bem como propor soluções; estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho, buscando a diminuição dos afastamentos por doenças laborais; esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da Administração da Prefeitura.

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 084***

CARGO

ASSISTENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	02	19

REQUISITOS

Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES

Digitar documentos redigidos e aprovados; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; classificar, registrar e conservar processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; atualizar cadastro de processos; fornecer informações sobre serviços; identificar a natureza das solicitações de contribuintes; executar procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal; executar rotinas de admissão e desligamento de pessoal; dar suporte administrativo à área de treinamento; registrar as informações referentes à vida funcional dos servidores, para manter o cadastro de pessoal atualizado e o sistema de folha de pagamento alimentado; controlar frequência de servidores; elaborar sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral; realizar, sob orientação específica, coleta de preços para aquisição de materiais e serviços; controlar ou promover o controle dos estoques de materiais, inspecionando o recebimento, a entrega e o armazenamento, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de re-suprimento dos estoques; examinar empenho de despesas e a existência de saldos nas dotações; emitir cartas convite nos processos de compras e contratação de serviços; controlar a recepção e distribuição de benefícios; levantar necessidade, requisitar e controlar material de expediente; conferir e providenciar a devolução de material não conforme; distribuir material de expediente; controlar execução de serviços gerais; controlar expedição e recebimento de malotes; preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro; prestar informações de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando ou transmitindo recados; realizar, sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o Município possa recolher tributos; atender contribuintes; registrar reclamações de contribuintes; expedir certidões e notas fiscais avulsas; digitar notas de

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 085**

lançamentos contábeis; controlar suprimento de fundos; elaborar prestação de contas; conferir documentos de receitas, despesas e outros; encaminhar protocolos internos; registrar a entrada e saída de documentos; conferir notas fiscais e faturas; triar e distribuir documentos; conferir dados e datas; acolher e anunciar a chegada de pessoas; encaminhar pessoas para os diversos setores; cadastrar pacientes; avisar a enfermagem da chegada do paciente; propiciar informações gerais por telefone interna e externamente; transferir ligações telefônicas para ramais; anotar telefonemas e recados e transmitir fax; fazer a conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e realizando a correção; utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva; participar e colaborar em eventos pelo órgão em que for lotado; zelar pela conservação e limpeza do ambiente de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; executar outras atribuições afins.

CARGO

AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	23	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES

Efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa e cozinha, jardinagem, lavanderia, banheiro, limpeza e conservação. Realizar compras simples de materiais de expediente. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Fechar portas, janelas e outras vias de acesso. Executar outras atribuições afins.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 FLS 086

CARGO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	04	08

REQUISITOS

Ensino Médio completo e Curso Técnico de Auxiliar de Saúde Bucal e Registro no Conselho Regional de Classe.

ATRIBUIÇÕES

Controlar a agenda. Instrumenta o dentista e o técnico em higiene dental, auxiliando no atendimento ao paciente. Confeccionar modelos de gesso, revelar e montar radiografias intraorais. Realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório. Realizar manutenção dos equipamentos odontológicos. Orientar os pacientes sobre saúde bucal. Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais, promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando as pessoas, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor. Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal. Realizar sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo. Supervisionar, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário. Controlar estoques e gerenciar a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário. Realizar outras atividades afins.

CARGO

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	07

REQUISITOS

Ensino Médio completo e Curso Técnico em Contabilidade.

ATRIBUIÇÕES

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 087***

Receber, organizar e classificar documentos como notas fiscais, comprovantes de pagamento, extratos bancários e outros, garantindo que estejam arquivados corretamente e de acordo com as normas fiscais e contábeis; Registrar as movimentações financeiras da Administração Pública em sistemas contábeis, incluindo receitas, despesas, investimentos e outros lançamentos relevantes; Comparar os lançamentos contábeis com os extratos bancários para identificar e corrigir possíveis divergências, garantindo a precisão das informações financeiras; Calcular e auxiliar na apuração de impostos e emitir as guias de recolhimento dentro dos prazos estabelecidos; Participar na elaboração de balancetes, balanço patrimonial e outros demonstrativos contábeis, com o objetivo de fornecer informações precisas e atualizadas sobre a situação financeira da Administração Pública; Auxiliar na emissão de notas fiscais de outros documentos necessários; Prestar atendimento aos demais Departamentos e auxiliar em dúvidas sobre lançamentos contábeis, impostos e outros assuntos relacionados à área; Dominar sistemas de contabilidade, além de ferramentas como o Excel, para realizar as tarefas do dia a dia de forma eficiente; Manter-se atualizado sobre as leis e normas contábeis e fiscais, garantindo que a Administração Pública esteja em conformidade com as exigências legais; Auxiliar o Contador e outros membros da equipe contábil e financeira no cumprimento das metas e prazos estabelecidos; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

CARGO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
36 horas	08	09

REQUISITOS

Ensino Médio Completo, com curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no Órgão de classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos

por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos. Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio. Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas. Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis. Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico. Colher material para exames laboratoriais. Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios. Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde. Integrar a equipe de saúde. Participar de atividades de educação em saúde. Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas. Auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde. Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes. Participar dos procedimentos pós-morte. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

CARGO:

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE FROTA E TRÂNSITO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
horas	01	06

REQUISITOS Ensino Fundamental Completo.

ATRIBUIÇÕES:

ATRIBUIÇÕES
Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal, executando serviços de limpeza, lubrificação, troca de peças, abastecimento e demais atividades de apoio, sob orientação técnica; auxiliar na inspeção das condições mecânicas, elétricas e de segurança dos veículos e equipamentos, comunicando irregularidades ao

Município de Bálsamo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

superior imediato; colaborar na organização, conservação e controle de ferramentas, peças, materiais e equipamentos utilizados na oficina e nos serviços de manutenção; auxiliar no controle de entrada e saída de veículos para manutenção, abastecimento e utilização, mantendo registros quando solicitado; executar serviços de lavagem, higienização e conservação da frota municipal; prestar apoio na sinalização e organização do trânsito durante eventos, obras, serviços públicos e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município; auxiliar na instalação, manutenção, conservação e substituição de placas de sinalização, faixas, cones, cavaletes e demais dispositivos de trânsito; realizar vistorias simples em vias públicas, comunicando situações que possam comprometer a segurança viária; zelar pela conservação dos veículos, equipamentos, ferramentas e materiais sob sua responsabilidade; utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva, observando as normas de segurança do trabalho; participar e colaborar em eventos promovidos pelo órgão em que estiver lotado; manter a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas e compatíveis com a natureza do cargo, determinadas pelo superior hierárquico.

CARGO

AUXILIAR PEDAGÓGICO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	01	25.1

REQUISITOS

Formação em pedagogia com curso de especialização em inclusão.

ATRIBUIÇÕES

Apoiar o professor em sala de aula no desenvolvimento e na aplicação de atividades adaptadas, considerando as particularidades cognitivas, sensoriais e comportamentais do aluno; Mediar a comunicação entre a criança e o ambiente escolar, facilitando a compreensão de instruções, rotinas e conteúdos pedagógicos; Auxiliar na organização do ambiente escolar e na implementação de estratégias que favoreçam a autorregulação e a autonomia dos estudantes; Oferecer suporte individualizado ou em pequenos grupos, durante as atividades pedagógicas e interações escolares; Colaborar com a elaboração e aplicação de recursos pedagógicos e tecnológicos acessíveis, sob orientação do professor e da equipe multidisciplinar; Observar, registrar e comunicar à equipe pedagógica e aos profissionais especializados aspectos relevantes do

comportamento, da aprendizagem e da socialização do aluno; Estimular o desenvolvimento das habilidades sociais, da comunicação funcional e das interações positivas entre os colegas; Atuar com empatia, respeito e ética, promovendo o acolhimento, a escuta ativa e o protagonismo da criança; Participar de reuniões, formações e orientações pedagógicas, contribuindo com o planejamento e a avaliação das práticas inclusivas; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, sempre sob supervisão e em articulação com a equipe pedagógica e especializada.

CARGO

BOMBEIRO CIVIL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	02

REQUISITOS

Ensino Médio Completo com formação específica na área de Bombeiro Civil, com Certificado de formação Profissional Civil, válido na forma de regulamentação profissional de Bombeiro.

ATRIBUIÇÕES

Participar de curso de formação específica fornecido pela Municipalidade e ser aprovado nele; prevenir situações de risco e executar salvamentos terrestres, aquáticos e em altura, protegendo pessoas e patrimônios de incêndios, explosões, vazamentos, afogamentos ou qualquer outra situação de emergência, com o objetivo de salvar e resgatar vidas;prestar primeiros socorros, verificando o estado da vítima para realizar o procedimento adequado; realizar cursos e campanhas educativas, formando e treinando equipes, brigadas e corpo voluntário de emergência; e, exercer outras atividades correlatas por determinação do superior hierárquico.

Município de Bálsamo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 FLS 091

CARGO

CONTADOR

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	24

REQUISITOS

Nível Superior Completo em Ciências Contábeis, em curso reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe Regional.

ATRIBUIÇÕES

Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

CARGO

CONTROLADOR INTERNO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	22

REQUISITOS

Ensino Superior Completo em Administração Pública, Ciências Contábeis, Economia ou Direito.

ATRIBUIÇÕES

Fazer a fiscalização dos setores da Administração e relatórios, conforme orientações do Tribunal de Contas; Avaliar o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentaria

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 092**

anual (art. 74, I, da CF e art. 75, III, da Lei 4.320,de 1964); Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial (art. 74, II, da CF e art. 75, I, da Lei 4.320, de 1964); Comprovar a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial (art. 74, II, da CF); Comprovar a adequada aplicação dos recursos entregues a entidades do terceiro setor (art. 74, II, da CF); Assinar o Relatório de Gestão Fiscal (art.54, parágrafo único, da LRF); Verificar se os empréstimos e financiamentos vêm sendo pagos tal qual previsto nos respectivos contratos (art.59, II da LRF); Analisar se as despesas dos oito últimos meses do mandato têm cobertura financeira, o que evita, relativamente a esse período, transferência de descobertos Restos a Pagar para o próximo gestor político (art. 59, II, da LRF); Verificar se está sendo despendidos em gastos de capital e, não, em despesas correntes (art. 59, VI, cc art. 44, ambos da LRF); Contatar se está sendo satisfeito o limite para gastos totais (art.59, VI, da LRF); Verificar a fidelidade funcional dos responsáveis por bens e valores públicos (art.75, II da Lei 4.320, de 1964).

CARGO

COORDENADOR ESCOLAR

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	CD-2

REQUISITOS

Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-graduação na área de Gestão/Coordenação Escolar.

ATRIBUIÇÕES

Planejamento e Organização Pedagógica: Coordenar a elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP). Planejar, junto à equipe docente, ações pedagógicas alinhadas à BNCC. Organizar o calendário pedagógico e acompanhar seu cumprimento. Articular os planejamentos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, garantindo a continuidade do processo educativo. Acompanhamento do Processo de Ensino e Aprendizagem: Monitorar o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos. Analisar resultados de avaliações internas e externas. Propor intervenções pedagógicas para melhoria do desempenho escolar. Acompanhar o trabalho docente em sala de aula (observações, devolutivas, orientações). Formação Continuada de Professores: Planejar e conduzir reuniões pedagógicas (HTPC/HTPI). Promover formação continuada com foco em práticas

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 093***

pedagógicas eficazes. Incentivar o uso de metodologias ativas e inclusivas. Apoiar os professores no planejamento e na prática pedagógica. Apoio à Inclusão e Diversidade: Garantir práticas pedagógicas inclusivas para alunos com deficiência ou dificuldades de aprendizagem. Articular ações com professores de apoio e serviços especializados. Promover a equidade e o respeito à diversidade. Gestão Pedagógica e Mediação: Atuar como mediador entre direção, professores, alunos e famílias. Contribuir para a construção de um ambiente escolar colaborativo. Participar de conselhos de classe e reuniões com pais/responsáveis. Avaliação e Documentação Pedagógica: Orientar os professores quanto aos processos avaliativos. Acompanhar registros pedagógicos (diários, relatórios, portfólios). Garantir a coerência entre avaliação, planejamento e objetivos de aprendizagem. Articulação com a Comunidade Escolar: Estimular a participação da família na vida escolar. Desenvolver projetos pedagógicos integrados com a comunidade. Promover ações que fortaleçam o vínculo escola-família. Implementação de Políticas Educacionais: Garantir a aplicação das diretrizes curriculares nacionais e municipais. Participar da implementação de programas educacionais da rede. Acompanhar indicadores educacionais (IDEB, avaliações externas, etc.). Educação Infantil (especificidades): Assegurar práticas pedagógicas baseadas no brincar, cuidar e educar. Garantir o desenvolvimento integral da criança (cognitivo, social, emocional e motor). Orientar registros como relatórios descritivos e portfólios. Ensino Fundamental I (especificidades): Acompanhar o processo de alfabetização e letramento. Garantir a progressão das aprendizagens nos anos iniciais. Apoiar práticas de recomposição da aprendizagem.

CARGO

COORDENADOR DA MERENDA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	12

REQUISITOS

Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES

Coordenar a distribuição de gêneros, de utensílios e equipamentos para preparo e distribuição da merenda escolar, para todas as unidades; Planejar e acompanhar os processos de compra para a merenda escolar; Oferecer

subsídios ao Departamento de Compras quanto às especificações necessárias à compra de gêneros alimentícios e de utensílios e equipamentos, e verificar seu atendimento quanto às especificações e entrega; Programar compras, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios necessários ao programa de merenda escolar; Colaborar na elaboração do cardápio semanal a ser oferecido pelas escolas e entidades; Elaborar relatórios mensais com conteúdos relacionados aos custos dos recursos aplicados na alimentação; Acompanhar, avaliar, fiscalizar e controlar as condições sanitárias e técnicas de preparo e de fornecimento da merenda escolar; Sugerir, executar, controlar e avaliar projetos relacionados ao programa da merenda escolar; Gerenciar o controle da estocagem, e fornecimento de gêneros, de utensílios e equipamentos para preparo e distribuição da merenda escolar; Executar tarefas correlatas a critério do Coordenador de Educação; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO

COVEIRO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	02	06

REQUISITOS

Ensino fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES

Escavar no solo vala com dimensões adequadas à urna; garantir a manutenção de máquinas e ferramentas; conduzir carro de transporte do corpo até à sepultura, caso necessário; descer urna através de cordas, cobri-la com terra ou colocá-la em jazigo; abrir sepultura; assegurar que o cadáver está decomposto; Retirar restos mortais, lavá-los e colocá-los em urna que deposita em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério e demais atribuições determinadas pelo chefe do setor que condizem com as especificidades do cargo

Município de Bálsamo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 095***

CARGO

CIRURGIÃO DENTISTA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	05	12

REQUISITOS

Nível Superior Completo em Odontologia, em curso reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe Regional.

ATRIBUIÇÕES

Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; – identificar as afecções quanto à profundidade, utilizando instrumentos especiais e radiológicos, para estabelecer diagnósticos e plano de tratamento; – aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; – extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções; restaurar cáries, utilizando instrumentos, aparelhos e substâncias específicas, para restabelecer a forma e a função do dente; executar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para evitar a instalação de focos de infecção; realizar consultas; prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via de aplicação, para prevenir hemorragias ou tratar infecções da boca e dentes; proceder a perícias odonto administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução d tratamento; realizar visitas domiciliares e às escolas públicas; orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumental ou equipamento utilizando em sua especialidade, observando sua correta utilização; elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir.

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 096***

CARGO

DIGITADOR

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	02	07

REQUISITOS

Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES

Examinar e preparar serviços para digitação; Fazer digitação de dados, bem como de textos, tabelas e outros; Analisar e Conferir documentos; Formatar textos e planilhas, receber e transmitir e-mails; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO

DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	03	CDE-3

REQUISITOS

Licenciatura Plena em Pedagogia com respectiva habilitação ou pós-graduação em Educação, e possuir no mínimo 05 (cinco) anos de exercício efetivo no Magistério Público.

ATRIBUIÇÕES

Promover ações de qualificação do ensino fundamental, considerando dimensões pedagógicas e políticas; orientar a implantação e a execução das diretrizes curriculares do ensino fundamental; estimular a interação entre escolas e comunidades; estabelecer diretrizes para a definição de metas e prioridades orçamentárias do ensino infantil e fundamental, conforme sua designação; orientar os trabalhos de coordenação pedagógica, professores e

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 097**

demais servidores do ensino infantil e fundamental, além de responder pela unidade escolar nas esferas administrativa e pedagógica; controlar o uso e prestar contas dos recursos financeiros recebidos pela unidade escolar; fiscalizar os serviços de limpeza, vigilância, manutenção predial, controle de estoques e de patrimônio, merenda escolar, e outras atividades de manutenção da unidade escolar.

CARGO

ELETRICISTA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	19

REQUISITOS

Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES

Executar serviços de instalações de circuitos elétricos; reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos municipais; colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; fazer instalações nas ruas em épocas de festas; instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

CARGO

ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO PESSOAL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	12

REQUISITOS

Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 098**

Efetuar atendimento com dignidade a todos, sem distinção; executar os atos, tais como contratos de trabalho de temporário, publicações em mural público; contribuir para a realização de processos de concurso público para cargos efetivos e para contratação temporária identificando vagas existentes, convocando os classificados para assumir o cargo efetivo; contribuir com atividades operacionais do setor como: admissões (receber e analisar documentação dos candidatos a serem admitidos), férias, rescisões, licenças, controle de variáveis mensais, encargos sociais, arquivo de documentos do setor; contribuir para elaboração da folha de pagamento mensal e décimo terceiro salário, através da operacionalização do Sistema de Folha, RH, realizando lançamentos, processando cálculos, efetuando a conferência dos descontos legais, tais como empréstimos, pensão alimentícia, INSS, IRRF e outros; contribuir para a operacionalização do sistema de informações para a Receita Federal, referente aos encargos sociais (SEFIP/GEFIP);contribuir para a operacionalização do sistema de informações para a Receita Federal (DIRF); contribuir para a operacionalização do sistema de informações para o ministério do trabalho dos servidores regidos pela CLT (CAGED); contribuir para a operacionalização do sistema de informações para o ministério do trabalho (RAIS); cadastrar e manter atualizado no sistema da folha de pagamento as informações referentes ao edital do concurso público; edital de Processo de Seleção, candidatos inscritos, candidatos aprovados, etapas do concurso, candidato aprovado por etapa, candidatos que desistiram dos cargos; cadastrar atos legais de nomeação, reintegração, reenquadramento, demissão, exoneração, concessão de aposentadoria, falecimento, concessão de gratificação e outras; Contribuir para a operacionalização do sistema de informações para o Tribunal de Contas; manter atualizado a ficha funcional do servidor; acompanhar processo de estágio probatório; auxiliar na atuação e orientação sobre a aplicação de normas gerais; participar de cursos, seminários, palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo; executar outras atividades compatíveis com as suas atribuições quando determinado. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 099***

CARGO

ENCARREGADO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	07

REQUISITOS

Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES

Compilar dados diversos, consultando listagens, documentos, processos e fichas de arquivo, para obter informações necessárias ao cumprimento das rotinas administrativas; Organizar e atualizar arquivos e fichários, classificando os documentos em ordem alfabética, numérica ou por matéria, possibilitando um controle sistemático; Controlar requisições, estoques, e recebimentos de materiais, providenciando formulários de requisições e distribuindo o material no estoque; Digitar e conferir atos administrativos e outros documentos de caráter oficial, no atendimento da rotina administrativa; Efetuar cálculos necessários à complementação dos atos administrativos sob sua responsabilidade; Preencher fichas, registros e formulário, conferindo as informações constantes; Elaborar demonstrativos e estatísticas sob orientação, realizando os levantamentos necessários; Controlar as condições de funcionamento e conservação de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade, solicitando reparos e manutenção quando necessário; Receber materiais de fornecedores, conferindo as especificações, notas fiscais, empenhos requisições e outros dados necessários; Operar computadores, calculando e consignando a totalização, importância e outros dados necessários; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 FLS 100

CARGO:

ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	03	24

REQUISITOS

Nível Superior Completo, em curso reconhecido pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES

Elaboração e prorrogação de contratos, termos e editais de licitação à pedido da autoridade competente (ou às instâncias competentes), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes; elaboração de chamamentos públicos nos termos da lei federal n.º 13.019/14 e demais casos aplicáveis; comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável; recebimento e controle de notas fiscais; comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação; comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes; cuidar das alterações de interesse da contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder àqueles previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações; elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração; alimentar os sites do Governo, os sistemas informatizados da casa, responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando cobradas/solicitadas; negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei; procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas; documentar nos autos todos os fatos dignos de nota; deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes

quando o fato exigir. Organizar e manter arquivo dos contratos celebrados. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

CARGO:

ENCARREGADO DE SERVIÇOS E OBRAS

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES

Executar trabalhos de limpeza geral em locais de obras e serviços realizados pela Diretoria De Serviços e Obras Públicas para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente; Realizar a preparação de locais para a execução de serviços de manutenção pública; Executar a limpeza de áreas onde foram realizados os serviços da Diretoria De Serviços e Obras Públicas; Auxiliar os servidores da Diretoria De Serviços e Obras Públicas na execução de seus serviços; Executar tarefas auxiliares na construção civil; Escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras, montar e desmontar armações, observando normas, para auxiliar em construção, reforma, estradas, pontes entre outros; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO

ENFERMEIRO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
36 horas	13	23

REQUISITOS

Nível Superior Completo em Enfermagem, em curso reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 FLS 102

ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de enfermagem de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; realizar evolução clínica de pacientes. Coordenar serviços de enfermagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e políticas de saúde. Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

CARGO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	30

REQUISITOS

Nível Superior Completo em Agronomia, em curso reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe Regional.

ATRIBUIÇÕES

Desempenhar atividades de análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos especializados referentes à preservação dos recursos naturais, qualidade e produção vegetal. Efetuar supervisão, planejamentos, pesquisas e estudos referentes a projetos de engenharia agronômica. Aplicar as técnicas adequadas para a conservação de solo, com vistas à efetiva produtividade e preservação do meio ambiente. Pesquisar assuntos relacionados com a área agronômica, visando à inovação de recursos

Município de Bálsamo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 103**

tecnológicos, bem como a sua aplicação. Coordenar e orientar a utilização adequada de insumos agronômicos. Elaborar, implantar e manter projetos paisagísticos e de recuperação e preservação ambiental. Elaborar e avaliar projetos de levantamento, identificação, classificação e cadastramento de dados relativos à proteção da flora. Organizar coleções vivas de plantas. Participar de expedições botânicas dentro e fora do Município. Orientar a implantação de infraestrutura de herbários, coleções vegetais, bem como a aplicação correta de técnicas de conservação de plantas vivas e exsicatas. Elaborar, coordenar e orientar projetos de fruticultura, olericultura, silvicultura e mecanização agrícola. Elaborar, coordenar e orientar pesquisas científicas relacionadas a espécies vegetais. Elaborar e coordenar pesquisas e ações voltadas à recuperação e preservação das matas ciliares e bosques naturais. Planejar e orientar a implantação de infraestrutura de viveiros para a produção de espécies vegetais (flores, arbustos, árvores, forração, folhagem, hortaliças, frutíferas e outros). Elaborar e orientar estudos/pesquisas, visando desenvolver substratos para a produção vegetal. Elaborar e orientar estudos/pesquisas na área de fitopatologia e entomologia, visando o desenvolvimento de técnicas de controle de manejo de pragas e doenças. Elaborar e orientar a implantação de sistemas de irrigação nas diversas áreas de produção e ajardinamento. Analisar e interpretar imagens aéreas. Acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalho nos procedimentos inerentes aos serviços de sua área de competência conforme sua formação profissional. Prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados a sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional. Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, nos aspectos referentes à sua formação profissional. Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município, quando relativos às áreas de competência de sua formação profissional. Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional. Proferir palestras, reinamentos e debates, bem como ministrar cursos nas áreas de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional. Realizar vistorias, análises e emitir pareceres, auto de embargo, notificações, autos de infração e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente, nos aspectos referentes à sua formação profissional. Participar de comissões, grupos de trabalhos e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município. Participar nas atividades referentes a implantação e manutenção de projetos e ações na área de agricultura urbana. Atuar no monitoramento e orientação na gestão da identidade e qualidade dos produtos de origem vegetal, nos projetos e ações de interesse do Município. Atuar no monitoramento do processo de compra pública de alimentos oriundos

Município de Bálsamo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

de sistemas de produção da agricultura familiar. Participar de projetos, estudos, com equipes multidisciplinares dos processos de comercialização de produtos orgânicos e demais sistemas produtivos da agricultura familiar. Participar de projetos, programas e ações na área de segurança alimentar e nutricional, em parcerias com instituições públicas e privadas na esfera municipal e estadual. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

CARGO

ENGENHEIRO CIVIL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	03	33

REQUISITOS

Nível Superior Completo em Engenharia Civil, em curso reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe Regional.

ATRIBUIÇÕES

Planeja projetos de construção, manutenção e reforma de estruturas e instalações de obras civis diversificadas, realizando investigação de campo e levantamentos técnicos. Consulta outros especialistas, atuando em equipes multidisciplinares, para definir diretrizes de projeto. Realiza estudos de padrões de tráfego, identifica riscos ambientais e desenvolve estratégias de gerenciamento de riscos. Analisa relatórios de pesquisas, mapas, desenhos, plantas, fotografias aéreas e outros dados topográficos e geológicos. Realiza estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental do empreendimento, propondo alternativas, se necessário. Elabora e executa projetos de engenharia civil, dimensionando elementos, calculando requisitos e intensidades de carga, taxas de fluxo de água, fatores de tensão de materiais e outras grandezas, a fim de determinar especificações de projeto. Projeta estruturas e instalações – de gás, elétricas, de prevenção e combate a incêndios, dentre outras. Realiza o detalhamento e a especificação de equipamentos, materiais e serviços de projetos. Elabora cronograma físico e financeiro. Orça empreendimento, especificando força de trabalho, equipamentos, materiais e serviços. Cota preços e apropria custos de insumos. Dirige, coordena e supervisiona operações de construção, manutenção e reforma de obras civis, conduzindo e participando de levantamentos para estabelecer instalações, pontos de referência, demarcações e elevações, e testando solos e materiais para determinar a adequação de fundações. Coordena apoio logístico. Gerencia

obras civis, selecionando força de trabalho, equipamentos, materiais e serviços, administrando recebimento de materiais e serviços, e controlando recursos técnico-financeiros. Fiscaliza obras. Supervisiona e avalia o trabalho conjunto das equipes. Supervisiona segurança e aspectos ambientais. Realiza ajustes de campo. Controla cronograma físico e financeiro. Mede serviços executados. Controla qualidade do empreendimento, executando e analisando ensaios de materiais, resíduos, insumos e produto final. Verifica atendimento a normas, regulamentações, padrões e procedimentos. Fiscaliza controle ambiental do empreendimento. Realiza auditorias. Contrata a execução de obras e serviços, estabelecendo critérios para pré-qualificação e preparando termo de referência para elaboração de contrato. Prepara edital de licitação e propostas técnicas. Analisa e julga propostas técnicas e financeiras. Administra contratos. Presta consultoria, assistência e assessoria, avaliando projetos e obras, elaborando programas e planos, e propondo soluções técnicas. Realiza perícia de projetos e obras. Desenvolve capacitação técnica. Elabora e coordena projetos de pesquisa aplicada, no campo da engenharia civil. Desenvolve ensaios de novos produtos, métodos, equipamentos e procedimentos. Implementa novas tecnologias. Analisa processos de fabricação e subprodutos correlatos, para identificar soluções de engenharia capazes de reduzir a emissão de carbono e outros poluentes. Elabora documentação técnica, emitindo pareceres técnicos e preparando relatórios, laudos, avaliações, normas, procedimentos e especificações, entre outros documentos. Atua com ética profissional em todas as atividades. Aplica normas e segue preceitos de saúde e segurança no trabalho e de preservação do meio ambiente, na elaboração de projetos, na coordenação e supervisão de obras, e nas demais atividades executadas.

CARGO

ESCRITURÁRIO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	11	12

REQUISITOS

Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência à unidade de atuação, emitindo pareceres, bem como controlar os serviços gerais de escritório, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas; Coordenar e promover a execução

dos serviços administrativos em qualquer unidade da Administração, verificando os documentos, para garantir os resultados da unidade; Executar serviços de anotação ou digitação de correspondências internas e externas, preenchimento de guias, notificações, formulários e fichas para atender a rotina administrativa; Receber e expedir documentos diversos, registrando dados relativos a data e ao destinatário em livros apropriados e manter o controle de sua tramitação; Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações; Receber e transmitir e-mail; Organizar e manter atualizado os arquivos da unidade; Fazer requisição de material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhar o recebimento; Elaborar pareceres sobre os assuntos de sua unidade, coletando e analisando os dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos; Participar de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxograma, organogramas e demais esquemas gráficos, para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO

FARMACÊUTICO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	04	24

REQUISITOS

Nível Superior Completo em Farmácia, em curso reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe Regional.

ATRIBUIÇÕES

Realizar intervenções farmacêuticas; Conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; Prescrever no âmbito de sua competência profissional; Acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento, e realizar ações para a sua promoção; Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Coordenar e participar da aquisição, armazenamento, controle de qualidade, estoque, distribuição e dispensação de medicamentos, de acordo com as normas e protocolos de farmacovigilância; Realizar análise técnica das prescrições de medicamentos e fórmulas; Elucidar dúvidas técnicas de pacientes/clientes e

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 107**

equipe; Supervisionar e garantir o cumprimento de procedimentos técnicos, de acordo com as normas; Controlar a entrada e saída de medicamentos psicotrópicos e entorpecentes; Controlar registros, acompanhar auditoria, quando necessário e demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta, condizentes com as especificidades do cargo.

CARGO

FISCAL DE POSTURAS

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	22

REQUISITOS

Ensino Superior Completo

ATRIBUIÇÕES

Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; verificar a instalação e localização de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e objetos, de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos; inspecionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, à instalação, ao horário e à organização; verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines; verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas a fabrico, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos; apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; autuar e apreender mercadorias irregulares e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas; verificar o licenciamento de placas e letreiros nas fachadas dos estabelecimentos comerciais ou em outros locais; verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive

Município de Bálsamo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; verificar à violação das normas referentes à poluição sonora através do uso indevido de buzinas, do som produzido pelas casas comercializadoras de CDs e de clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outros; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos Violadores das posturas municipais e da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; fiscalizar as áreas pertencentes à Municipalidade impedindo sua ocupação; orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da regulamentação urbanística no âmbito municipal; realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e 'solicitando socorro; articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes; articular-se com as outras áreas de fiscalização, objetivando otimizar a ação fiscalizatória, para garantir o cumprimento da legislação em vigor; participar das atividades administrativas e de apoio referentes à sua área de atuação; executar outras atribuições pertinentes ao cargo.

CARGO

FISCAL DE TRIBUTOS

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	22

REQUISITOS

Nível Superior Completo, nas áreas Ciências Contábeis ou Economia ou Direto, em curso reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe Regional.

ATRIBUIÇÕES

Efetuar diligências examinando documentos legais das empresas ou de pessoas físicas consideradas por lei como sujeito passivo de obrigação tributária. Examinar processos de solicitação de renegociação e parcelamento

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 FLS 109

de débitos tributários. Realizar levantamentos internos preenchendo fichas e outros documentos. Atender os munícipes quando o assunto for relacionado à fiscalização de tributos. Realizar cálculos de multas e correções. Emitir, lavrar e elaborar autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata. Efetuar o lançamento de créditos tributários de competência do Município. Efetuar a fiscalização, o lançamento de créditos tributários e a cobranças relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, ISSQN, IPTU, taxas públicas e demais espécies tributárias de competência do Município.

CARGO

FISCAL DE SERVIÇOS GERAIS

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	02	06

REQUISITOS

Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES

Executa o serviço de fiscalização de obras, dentro no município; Exigir da contratada o cumprimento integral de todas as suas obrigações contratuais, segundo o que prescreveu o edital e a legislação em vigor; Realizar visitas periódicas ao canteiro de obras, especialmente durante a execução dos serviços de maior complexidade e responsabilidade; Manter os registros sempre precisos e atualizados para fins de transparência e acompanhamento; Solicitar, quando necessário, os aditamentos contratuais de prazos, acréscimos de quantitativos e novos serviços; Tomar providências quando perceber falhas ou atrasos no cumprimento do contrato; Executa o serviço de fiscalização de obras, dentro no município, observando se está de acordo com as permissões e especificações da legislação urbanística, fazendo cumpri-las, exigindo licença e embargando obras que estejam irregulares; Desenvolver outras atividades correlatas.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 110***

CARGO

FISIOTERAPEUTA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	04	14

REQUISITOS

Nível Superior Completo em Fisioterapia, em curso reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

ATRIBUIÇÕES

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; ministrar testes e tratamentos no paciente e demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta, condizentes com as especificidades do cargo.

CARGO

FONOAUDIÓLOGO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
20 horas	01	12

REQUISITOS

Nível Superior Completo em Fonoaudiologia, em curso reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe Regional.

ATRIBUIÇÕES

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 FLS 111

CARGO

FONOAUDIÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL DE AYRES E EM ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA)

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	01	24

REQUISITOS

Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com registro no respectivo conselho profissional; Especialização ou certificação em ABA – Análise do Comportamento Aplicada e registro ativo e regular no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES

Realizar avaliação e intervenção em linguagem, motricidade orofacial, alimentação e comunicação, considerando os princípios da integração sensorial e ABA; Desenvolver estratégias terapêuticas individualizadas para promover a comunicação funcional; Trabalhar em articulação com os demais profissionais da equipe multidisciplinar; Registrar e acompanhar a evolução terapêutica dos pacientes; Executar outras atividades correlatas às suas funções e compatíveis com a natureza do cargo e com sua formação.

CARGO

FUNILEIRO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES

Realizar serviços de funilaria, recuperando ou substituindo partes danificadas, como teto, laterais, assoalhos e outros, corrige peças e latarias amassadas;

responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado e executar outras atividades compatíveis com o caro, determinadas pelos chefe imediato.

CARGO

JARDINEIRO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	12

REQUISITOS

Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES

Realizar implantação, criação e manutenção de jardins, poda árvores, cuidado de flores de ambiente interno e externo e corte de grama: Aplicar defensivos agrícolas contra insetos e pragas em árvores e plantas, operando equipamentos e máquinas de pequeno porte específicas de jardinagem; reparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento; Preparar as sementes; Fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem; Requisitar o material necessário ao trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO

LANÇADOR

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	03	19

REQUISITOS

Ensino Médio Completo

Município de Bálsamo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 FLS 113

ATRIBUIÇÕES

Efetuar os lançamentos dos tributos municipais em épocas determinadas, mediante a emissão de carnês; Auxiliar na atualização de cadastro de contribuintes, obedecendo as disposições do Código Tributário do Município; Orientar na coleta de dados para atualização do cadastro imobiliário; Supervisionar a elaboração de alvarás e habite-se de novas edificações cadastradas para efeito de atualização do cadastro do imobiliário para fins de tributação; Orientar nos cálculos necessários para lançamento de tributos; Orientar alterações necessárias para atualização do cadastro imobiliário do município, mediante registro das transferências de propriedades, de testamentos, de loteamentos, de reformas e ampliações, de modificações do domicilio fiscal do contribuinte; Elaborar certidões de tributos de competência do setor; Informar processos de reclamação de lançamento de tributos municipais; Efetuar as devidas baixas dos pagamentos dos tributos no sistema de receitas; Efetuar a inscrição da dívida ativa em livro próprio dos tributos em atraso; Expedir Alvarás de Licença para e funcionamento para as empresas do município, bem como a renovação dos mesmos; Fazer levantamento de Dívida Ativa em aberto e enviar carta de cobrança aos contribuintes; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO

LAVADOR

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	03	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES

Realizar a limpeza interna (inclusive com aspirador, escovas e materiais similares) e externa de todos os veículos e máquinas da frota municipal, inclusive encerar; manter limpo o lavador municipal e suas adjacências; executar outras tarefas correlatas, com uso de produto apropriado, atuando com lavagem e secagem de veículos e máquinas, aplicação de produtos, higienização e polimento dos mesmos; executar serviços de limpeza e

conservação dos veículos e máquinas da frota municipal; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

CARGO

MÃE SOCIAL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	12

REQUISITOS

Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES

Realizar serviços de apoio a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos; realizar serviços que compreendam o cuidado de segurança física e psíquica, da higiene, manutenção e conservação ambiental e dos atendidos, alimentação e educação sócio informal; prestar atendimento geral quanto à escola, saúde, lazer, profissionalização e cultura sob orientação do plano de atendimento individual; estimular o potencial criativo e laborativo da criança e do adolescente nas atividades cotidianas; programar e desenvolver atividades lúdicas, recreativas, culturais e pedagógicas com as crianças e adolescentes; observar, registrar e auxiliar, sob orientação, o desenvolvimento dos atendidos, através da abordagem individual e/ou em grupo, respeitando suas necessidades e aspirações; recepcionar familiares, visitantes e parceiros do programa em dias de visitas; estabelecer um padrão de convívio solidário, familiar e comunitário; integrar a equipe interdisciplinar, participando ativamente dos grupos de estudo, eventos e reuniões, quando solicitado, visando à capacitação permanente; observar e registrar as ocorrências de desenvolvimento de toda ordem de cada indivíduo, em formulário próprio semanal; tomar providências adequadas e comunicar à equipe técnica ou coordenação em situações especiais; manter atualizada a documentação administrativa da casa lar sob sua responsabilidade; apoiar na preparação da criança e do adolescente para o desabrigamento. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 115***

CARGO

MÉDICO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	36

REQUISITOS

Graduação em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM

ATRIBUIÇÕES

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano, infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc); Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatra, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins diagnósticos; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos ACS, auxiliares de enfermagem, ACD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do ESF; Executar suas atividades de acordo as diretrizes do ESF; Cumprir as metas do Pacto dos Indicadores de Atenção Básica.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 116**

CARGO

MÉDICO CLÍNICO ESF

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	03	52

REQUISITOS

Graduação em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe

ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência integral a saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda sua capacidade profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica cientifica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida é população. Valorizar a relação médico- paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas 13 áreas de atenção á criança, ao adolescente, á mulher, ao trabalhador, ao adulto, e aos idosos, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros, promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania enfatizando os direitos a saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicado recursos da medicina; realizar atividades clinica correspondente às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS; Realizar visitas domiciliárias; Fomentar a criação de grupos de patologias especificas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc. Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família e/ ou Atenção Primaria a saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 117***

Secretaria Municipal de Saúde. Registrar os atendimentos a ações junto as Sistemas de Informação da Atenção Básica – SISA/E SUS - AB e no Sistema de Informação.

CARGO

MÉDICO CLÍNICO GERAL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
20 horas	04	36

REQUISITOS

Graduação em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM

ATRIBUIÇÕES

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano, infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc); Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatra, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins diagnósticos; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos ACS, auxiliares de enfermagem, ACD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do ESF; Executar suas atividades de acordo as diretrizes do ESF; Cumprir as metas do Pacto dos Indicadores de Atenção Básica.

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 FLS 118

CARGO

MÉDICO GINECOLOGISTA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
20 horas	02	36

REQUISITOS

Graduação em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM

ATRIBUIÇÕES

Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas cargo. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

CARGO

MÉDICO PEDIATRA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
20 horas	03	36

REQUISITOS

Graduação em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 119**

ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

CARGO

MÉDICO PLANTONISTA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
24 horas	24	19

REQUISITOS

Graduação em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 120**

ATRIBUIÇÕES

Prestar serviços profissionais de médico no Pronto Socorro Municipal ou onde o setor de saúde de município determina, obedecendo à escala do plantão do plantão elaborada pelo seu superior; EFETUAR consultas médicas em adultos, gestantes, jovens, adolescentes e crianças e atender casos de emergência de socorros de pessoas vitimassem acidentes 15 ou doenças graves; PROCEDER à consulta médica anotando no prontuário queixa, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; PROCEDER ao encaminhado para internação nos hospitais especializados dos pacientes para os quais o Pronto Socorro Municipal não esteja capacitado a atender, prestando-lhes assistência até que se efetue o atendimento; PROCURAR inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares relacionadas com as atividades do Pronto Socorro; PARTICIPAR do planejamento e da avaliação da programação executada pelo setor de saúde do município; SUBSTITUIR colegas na própria unidade por determinação de seus superiores; RESPONSABILIZAR-SE pelas informações constantes da guia de encaminhamento que subscreve devendo, responder às indagações relativas ao caso; MANTER-SE constantemente informado sobre os medicamento disponíveis no depósito do Pronto Socorro e na Farmácia Municipal; ZELAR pelo funcionamento e conservação de instrumentais sob a sua guarda e utilização, requisitando no devido tempo sua manutenção; PARTICIPAR quando convocado de reuniões de âmbito local, regional e central; PARTICIPAR de cursos, treinamentos e reciclagens sempre que convocado, visando seu aprimoramento profissional; DESENVOLVER atividades da educação em saúde pública junto a comunidade; PARTICIPAR de ações de vigilância epidemiológica, realizando consulta médica para confirmação de diagnóstico quando necessário, no Pronto Socorro, no domicilio e em instituições fechadas como, cadeias, creches, etc; executando as ações exigidas pelo setor de saúde do Município; EXECUTAR outras tarefas correlatas, determinadas pelos superior imediato. Registrar os atendimentos e ações junto as Sistema de Informação da Atenção Básica - SISA/E SUSAB e no Sistema de Informação.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 121***

CARGO

MÉDICO PSIQUIATRA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
20 horas	01	36

REQUISITOS

Graduação em Medicina com Especialização na Área da Psiquiatria com RQE

ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência médica psiquiátrica em Unidade Básica de Saúde; efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar programas de saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de saúde mental, saúde mental e saúde pública; e aplicar recursos de medicina terapêutica e 14 preventiva; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; efetuar atendimento integral à saúde mental; determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário; ministrar o tratamento; efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizeram necessários; participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas; prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário; realizar as demais atribuições pertinentes á profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional especifico; executar outras tarefas afins.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 122***

CARGO

MERENDEIRA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	09	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES

Prepara ou coordena a preparação de refeições, desde o pré-preparo até a finalização dos pratos. Planeja a rotina de trabalho da cozinha. Lista os ingredientes, providencia a compra e executa o armazenamento. Colabora na criação do cardápio. Organiza o ambiente de trabalho, orientando a higienização. Pode distribuir tarefas para auxiliares. Atua em conformidade com a segurança e higiene alimentar, com procedimentos técnicos e de qualidade e com normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho e de preservação ambiental.

CARGO

MERENDEIRA CHEFE

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES

Prepara ou coordena a preparação de refeições, desde o pré-preparo até a finalização dos pratos. Planeja a rotina de trabalho da cozinha. Lista os ingredientes, providencia a compra e executa o armazenamento. Colabora na criação do cardápio. Organiza o ambiente de trabalho, orientando a higienização. Pode distribuir tarefas para auxiliares. Atua em conformidade com a segurança e higiene alimentar, com procedimentos técnicos e de qualidade e com normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho e de preservação ambiental.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 123***

CARGO

MESTRE DE OBRAS

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES

Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas. Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho. Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada. Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas. Operar betoneiras. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

CARGO

MONITOR ESCOLAR

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	06

REQUISITOS

Ensino médio completo

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 124**

ATRIBUIÇÕES

Acompanhar os alunos nos períodos de entrada, saída, intervalos e deslocamentos dentro da escola; Auxiliar na organização e manutenção da disciplina nos corredores, pátios, refeitórios e demais dependências da escola; Assessorar os alunos durante as atividades em sala de aula, colaborando com os professores na realização de tarefas pedagógicas; Auxiliar os professores no cuidado com os materiais escolares, organização da sala e atenção individual aos alunos, sempre sob orientação da equipe pedagógica; Zelar pelo cumprimento das normas internas e colaborar na prevenção de conflitos e comportamentos inadequados; Comunicar à direção e aos responsáveis qualquer situação que envolva riscos, problemas de saúde ou anormalidades no comportamento dos alunos; Promover a integração dos alunos, contribuindo para um ambiente escolar seguro, acolhedor e inclusivo. Acompanhar os estudantes durante o percurso casa-escola-casa, zelando pela segurança, ordem e disciplina no interior do transporte municipal; Auxiliar os alunos no embarque e desembarque, do transporte; Garantir que os alunos estejam devidamente acomodados e utilizando os dispositivos de segurança exigidos; Manter a comunicação constante com a escola e os responsáveis em casos de imprevistos, ausências ou ocorrências no trajeto; Executar outras atividades correlatas às suas funções e compatíveis com a natureza do cargo e com sua formação, que lhe forem atribuídas pela equipe gestora.

CARGO

MOTORISTA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	29	09

REQUISITOS

Ensino Fundamental Completo e CNH categoria D.

ATRIBUIÇÕES

Dirigir veículos leves ou pesados, de acordo com a necessidade do setor no qual estiver lotado; checar painel de controle do veículo, utilizando acessórios necessários para sinalização no trânsito; verificar as condições de funcionamento do veículo, checar indicações de alerta no painel de controle do veículo, constatando possíveis alterações e tomando medidas adequadas para sua utilização; verificar as condições do veículo para circulação; dirigir-se ao

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 125**

local responsável pela manutenção veicular quando necessário, ou de acordo com a frequência estabelecida pela secretaria na qual estiver lotado; verificar níveis de combustível, água, óleo e calibragem dos pneus do veículo; conservar a organização e higienização dos ambientes internos e externos do veículo; checar equipamentos de segurança, validade de extintores de incêndio, limpadores de para-brisa, lanternas, etc; comunicar ao superior no caso de qualquer irregularidade, ocorrência ou problema mecânico com o veículo; transportar pessoas e cargas, levar e buscar documentos, malotes, efetuar protocolo de recebimento de entrega; entregar materiais de escritório, obras, equipamentos, alimentos entre outros que forem necessários; prestar informações gerais aos passageiros, zelar pela segurança dos ocupantes do veículo; anotar fichas das viaturas com horários de saída, chegada e percursos realizados no dia; executar pequenos reparos mecânicos de emergência; realizar atividades relativas à sua área de atuação ou que lhe venham a ser atribuídas pelo superior imediato; outras atividades afins. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

CARGO

NUTRICIONISTA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
20 horas	03	09

REQUISITOS

Nível Superior Completo em Nutrição, em curso reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Classe.

ATRIBUIÇÕES

Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas; elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as pessoas atendidas, nas unidades de educação, saúde e assistência social da Prefeitura e nas demais unidades de assistência médica e social do Município; acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência; supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento de normas estabelecidas; acompanhar e orientar o trabalho de

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 126**

educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino; elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura; planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida das comunidades de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor; participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências; elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos; pesquisar o mercado fornecedor, segundo critério custo-qualidade; emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas; levantar os problemas concernentes à manutenção de equipamentos, à aceitabilidade dos produtos e outros, a fim de estudar e propor soluções para resolvê-los; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 127**

CARGO

OPERADOR DE MÁQUINAS

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	07	19

REQUISITOS

Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria C, D ou E.

ATRIBUIÇÕES

Operar máquinas pesadas e equipamentos em obras de construção, terraplanagem, pavimentação e em serviços urbanos, efetuar abertura e aterro de valas, bueiros, serviços de drenagem, nivelamento de ruas, terrenos e estradas; observar níveis de combustível, óleo lubrificantes e pressão de pneus da máquina e/ou equipamento sob sua responsabilidade providenciando o seu reabastecimento sempre que necessário; providenciar a manutenção preventiva e corretiva, bem como solicitar os reparos necessários; zelar pela segurança e preservação própria e das pessoas envolvidas nas operações; promover o conserto de defeitos nas máquinas que opera; prestar informações sobre o seu trabalho; Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

CARGO

OPERADOR DE EQUIPAMENTO/ENCANADOR/LEITURISTA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	03	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES

Montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de material metálico e não metálico, de alta ou baixa pressão, unindo e vedando tubos com auxílio de furadeiras, esmeril, prensa, maçarico e outros dispositivos mecânicos, para possibilitar a condução de água, esgoto, gás e outros fluidos;

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 128**

Instalar louças sanitárias, condutores, caixas d'água, chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas, utilizando níveis, prumos, soldas e ferramentas manuais; Instalar registros e outros acessórios de canalização, fazendo as conexões necessárias, para completar a instalação do sistema; Localizar e reparar vazamentos; Manterem bom estado às instalações hidráulicas, substituindo ou reparando as partes componentes, tais como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros; Orientar e treinar os servidores que auxiliam a execução dos trabalhos de encanamento, orientando quanto às medidas de segurança e ao uso de equipamento protetor para o desempenho das tarefas; Fazer soldagens e cortes em tubulações e conexões em geral; Estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações para programar o roteiro de operações; Montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de material metálico e não metálico, de alta ou baixa pressão; Executar corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos, utilizando-se de aparelhos e equipamentos apropriados, para formar a linha de canalização; Posicionar e fixar os tubos, baseando-se no projeto elaborado e utilizando os aparelhos e equipamentos apropriados, para confeccionar a linha de condução do fluido e outras ligações; Executar trabalhos de instalações e consertos de encanamento de redes de água e esgoto, caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros, válvulas de pressão e outros; Localizar e reparar vazamentos; Instalar registros e outros acessórios de canalização, fazendo as conexões necessárias, para completar a instalação do sistema; Manter em bom estado as instalações hidráulicas, substituindo ou reparando as partes componentes, tais como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros; Fazer ligações de bombas e reservatórios de água; Fazer manutenção das redes de água e esgoto; Executar cortes de ligações de água e de esgoto; Promover a limpeza em condutores de água e da rede de esgoto; Efetuar a manutenção e limpeza de rede e ramais de esgoto; Instalação e substituição de micro e macro medição; Instalar registros e outros acessórios de canalização da rede de água e esgoto; Realizar outras atribuições afins. Efetuar leitura junto aos mostradores dos hidrômetros industriais ou residenciais, registrando o consumo e anotando irregularidades, auxiliando na emissão e controle de contas; Efetuar entrega das contas e outros avisos e informativos nos imóveis dos usuários seguindo as rotas dos endereços previamente traçados; Organizar o trajeto a ser percorrido para facilitara leitura dos hidrômetros bem como irregularidades constatadas, tais como hidrômetros parados ou danificados e alterações de cadastro, vazamento nas redes, ligações clandestinas ou outras, encaminhando essas anotações aos setores competentes; Auxiliar na emissão e controle de contas efetuando os devidos registros e fazendo também releituras; Auxiliar no corte do fornecimento de água ou na sua religação, assim como na manutenção de

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 129**

cavaletes e ramais nas residências; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO

PADEIRO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES

Executa operações do processo de fabricação de pães de massas doces e salgadas. Planeja o trabalho, conforme programação da produção. Pode produzir macarrão, biscoitos, bolos, tortas e outros produtos similares. Aplica medidas e ações previstas em boas práticas de fabricação (BPF) da indústria alimentícia. Cumpre legislação sanitária, normas técnicas, normas de higiene na manipulação de alimentos, normas de qualidade e normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho e de preservação ambiental.

CARGO

PEDREIRO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	05	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES

Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos

Município de Bálsamo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas. Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho. Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada. Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas. Operar betoneiras. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

CARGO

PROCURADOR MUNICIPAL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	03	25

REQUISITOS

Ensino Superior em Direito – Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

ATRIBUIÇÕES

Desempenhar as funções de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo; representar o Município, judicial e extrajudicialmente nos processos em todas as esferas; realizar a cobrança judicial da divida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, atuando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; atuar no Setor de Licitações e Contratos, emitindo pareceres; regularizar os atos administrativos, visando a evitar que os mesmos sejam contestados, além de executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação, bem como as atribuições que lhe forem conferidas por Lei e Regulamentos Municipais, agindo sempre sob a égide dos princípios da legalidade, moralidade e da indisponibilidade dos interesses públicos; apresentar nos processos petições e manifestações em geral; exarar pareceres, notas, informações, cotas e despachos; interpretar as decisões judiciais, especificando a força executória do julgado e fixado para o respectivo órgão ou entidade pública os parâmetros para cumprimento da decisão;

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 131**

participar de audiências e sessões de julgamentos; despachar com autoridades judiciais e administrativas assuntos de interesse do Município; promover para pagamentos; instaurar procedimentos prévios para verificação de responsabilidade de terceiros em relação a danos ao erário, para fins de futura cobrança judicial ou extrajudicial; desenvolver outras atividades necessárias relacionadas ao exercício de suas atribuições institucionais.

CARGO

PROFESSOR DE AEE

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	01	25.1

REQUISITOS

Licenciatura plena em pedagogia com curso de especialização em educação inclusiva com no mínimo 200 horas reconhecido pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES

Identificar as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da educação especial, por meio de avaliação pedagógica e acompanhamento contínuo; Planejar e realizar o Atendimento Educacional Especializado, promovendo o desenvolvimento da autonomia, aprendizagem e participação do estudante no ambiente escolar; Produzir, organizar e utilizar recursos pedagógicos, de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados às necessidades dos alunos atendidos; Orientar e colaborar com os professores da sala de aula comum quanto às estratégias pedagógicas inclusivas e às adequações curriculares necessárias; Elaborar, junto à equipe pedagógica, o Plano de Atendimento Educacional Especializado e acompanhar sua execução; Promover ações que favoreçam a eliminação de barreiras atitudinais, físicas, comunicacionais e pedagógicas no ambiente escolar; Realizar registros sistemáticos do processo de aprendizagem dos estudantes atendidos e elaborar relatórios periódicos; Participar de reuniões pedagógicas, formações continuadas e demais atividades propostas pela rede de ensino; Manter articulação com os serviços de apoio especializado, como profissionais de saúde e assistência social, quando necessário ao pleno desenvolvimento do estudante; Executar outras atividades correlatas às suas funções e compatíveis com a natureza do cargo e com sua formação, que lhe forem atribuídas pela equipe gestora.

Município de Bálsamo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 132***

CARGO

PROFESSOR DE INGLÊS

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	01	25.1

REQUISITOS

Ensino Superior de Licenciatura plena na área específica ou curso de licenciatura plena na área de Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa.

ATRIBUIÇÕES

Preparar e ministrar aulas e atividades pedagógicas, orientando e propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Seguiras propostas político-pedagógicas da rede municipal de ensino, respeitando as peculiaridades da unidade escolar em que atuar; Participar e colaborar com o processo de planejamento das atividades da unidade escolar em que estiver inserido; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica; Cooperar na elaboração, execução e avaliação do Plano Político pedagógico da Unidade Escolar; Elaborar programa, projetos e planos de trabalho, no que for de sua competência, atendendo as diretrizes da rede municipal de ensino; Executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Participar dos processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da Unidade Escolar com vista ao melhor rendimento do processo de ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário; Colaborar e participar ativamente das atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade; Participar ativamente das reuniões de pais e responsáveis dos alunos; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos; Estabelecer formas alternativas de recuperação paralelas, com os alunos que apresentem menor rendimento; Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação, encontros, seminários, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento para melhoria da qualidade de ensino; Participar de atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Seguiras diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Observaras necessidades dos alunos, registrando-as em relatório por escrito

para encaminhá-las aos setores específicos de atendimento; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

CARGO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	29	23

REQUISITOS

Nível Superior Completo, em curso de licenciatura plena em pedagogia, reconhecido pelo MEC, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

ATRIBUIÇÕES

Cuidado e Educação das crianças; Participação na elaboração e execução da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Integra-se com a comunidade e família; Avaliar o desenvolvimento infantil, registrá-lo sem o objetivo de promoção; Docência nas classes de Educação Infantil e nas classes comuns de 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental ou Ciclo I; Cumprir os dias letivos previstos; Prover meios para a recuperação dos alunos com menor rendimento; Controlar sistematicamente a freqüência dos alunos e informar os pais e/ou responsáveis; Articular-se com as famílias, comunidade escolar e social; Desenvolver-se Profissionalmente; Participar da avaliação da escola.

CARGO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO INFANTIL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	20	23

REQUISITOS

Nível Superior Completo, em curso de licenciatura plena em pedagogia,

reconhecido pelo MEC, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

ATRIBUIÇÕES

Cuidado e Educação das crianças; Participação na elaboração e execução da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem das crianças; Integra-se com a comunidade e família; Avaliar o desenvolvimento infantil, registrá-lo sem o objetivo de promoção; Docência nas classes de Educação Infantil e nas classes comuns de 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental ou Ciclo I; Cumprir os dias letivos previstos; Prover meios para a recuperação dos alunos com menor rendimento; Controlar sistematicamente a freqüência dos alunos e informar os pais e/ou responsáveis; Articular-se com as famílias, comunidade escolar e social; Desenvolver-se Profissionalmente; Participar da avaliação da escola.

CARGO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	02	23

REQUISITOS

Nível Superior Completo em Educação Física, em curso reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho Regional de Classe.

ATRIBUIÇÕES

Planeja a prática pedagógica, identificando necessidades e potencialidades individuais e coletivas dos alunos relacionadas ao movimento e à expressão corporal. Define o conteúdo programático, as situações de aprendizagem, as estratégias de ensino e de avaliação. Verifica a disponibilidade de espaços para as atividades e a conservação de materiais e recursos didáticos. Define atividades extraclasse e projetos integradores. Propõe ações para atendimento a alunos que requerem atenção especial. Prepara aulas, programa atividades e elabora o cronograma para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Define objetivos das aulas. Considera o interesse dos alunos e analisa a realidade da escola, das famílias e da comunidade ao redor da

Município de Bálsamo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 135**

unidade escolar para, então, decidir quais conteúdos devem ser abordados e de qual maneira. Ministra aulas de educação física (da área de conhecimento de linguagens) do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, de acordo com a legislação e as diretrizes educacionais. Orienta a experimentação e a criação de diferentes jogos, danças, ginásticas, esportes, lutas e práticas corporais de aventura, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo. Coloca, como objetos de conhecimento, as práticas de ginástica de condicionamento físico e de conscientização corporal. Orienta as práticas de esportes de marca (como modalidades do atletismo), de rede/parede (como voleibol e tênis de mesa), de invasão (como basquetebol e futebol), entre outras. Apresenta aos alunos as práticas corporais como elementos constitutivos da identidade cultural dos povos e grupos, demonstrando e estimulando danças, como as urbanas e de salão. Propõe o estudo de lutas praticadas no país e no mundo. Pode fazer uso de jogos eletrônicos, selecionando-os de acordo com as respectivas exigências corporais por eles colocadas. Pode programar práticas corporais de aventuras urbanas e na natureza. Promove a educação dos alunos no processo de construção de conhecimentos relativos às práticas de dimensão corporal, tais como coordenação motora fina e global, estruturação espacial e corporal, organização temporal, imagem, esquema corporal e lateralidade. Desenvolve atividades para reflexão sobre cidadania, valores éticos e morais, respeito às diferenças, às regras, à coletividade, à arte e à cultura. Orienta os alunos para o desenvolvimento de atitudes de convívio social e de atendimento a normas internas e externas. Propõe e organiza a realização de estudos e projetos interdisciplinares, atuando de forma articulada com outros professores. Avalia o processo de ensino e aprendizagem, definindo critérios, verificando o desenvolvimento cognitivo, psicomotor e socioemocional dos alunos, e aplicando estratégias de avaliação e de autoavaliação, por meio de relação dialógica e de observação individual e coletiva e situações-problema. Orienta alunos sobre estratégias de autodesenvolvimento, estimulando autoestima, autoconfiança, concentração e disciplina. Pode acompanhar a ida dos alunos a espaços extraescolares, para assistir a competições esportivas, visitar museu de futebol, conhecer danças folclóricas, entre outras finalidades. Elabora documentos referentes às práticas escolares, como planos escolares, avaliações, registros de frequência e aproveitamento, e relatórios. Zela pela fidedignidade das informações e pelo cumprimento dos prazos. Aplica técnicas e estratégias de comunicação oral e escrita, transmitindo conhecimentos, informações e conceitos, com assertividade, objetividade e imparcialidade. Participa de reuniões da equipe escolar, contribuindo na elaboração do Projeto Pedagógico, propondo metodologias de ensino, temas transversais e interdisciplinares, e sistemática de avaliação. Realiza pesquisas relacionadas à utilização da expressão corporal como forma de linguagem. Participa de cursos de especialização e de atualização profissional em sua área de atuação.

Município de Bálsamo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 FLS 136

CARGO

PROFESSOR PEB-I 24 HORAS/SEMANAIS

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
24 horas	14	23

REQUISITOS

Nível Superior Completo, em curso de licenciatura plena em pedagogia, reconhecido pelo MEC

ATRIBUIÇÕES

Cuidado e Educação das crianças; Participação na elaboração e execução da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem das crianças (no caso da Educação Infantil)e dos alunos (no caso do Ensino Fundamental ou Ciclo I); Integra-se com a comunidade e família; Avaliar o desenvolvimento infantil, registrá-lo sem o objetivo de promoção; Docência nas classes de Educação Infantil e nas classes comuns de 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental ou Ciclo I; Cumprir os dias letivos previstos; Prover meios para a recuperação dos alunos com menor rendimento; Controlar sistematicamente a freqüência dos alunos e informar os pais e/ou responsáveis; Articular-se com as famílias, comunidade escolar e social; Desenvolver-se Profissionalmente; Participar da avaliação da escola.

CARGO

PROFESSOR PEB-I 30 HORAS/SEMANAIS

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	11	23

REQUISITOS

Nível Superior Completo, em curso de licenciatura plena em pedagogia, reconhecido pelo MEC

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 137***

ATRIBUIÇÕES

Cuidado e Educação das crianças; Participação na elaboração e execução da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem das crianças (no caso da Educação Infantil)e dos alunos (no caso do Ensino Fundamental ou Ciclo I); Integra-se com a comunidade e família; Avaliar o desenvolvimento infantil, registrá-lo sem o objetivo de promoção; Docência nas classes de Educação Infantil e nas classes comuns de 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental ou Ciclo I; Cumprir os dias letivos previstos; Prover meios para a recuperação dos alunos com menor rendimento; Controlar sistematicamente a freqüência dos alunos e informar os pais e/ou responsáveis; Articular-se com as famílias, comunidade escolar e social; Desenvolver-se Profissionalmente; Participar da avaliação da escola.

CARGO

PROFESSOR PEB-I

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	14	23

REQUISITOS

Nível Superior Completo, em curso de licenciatura plena em pedagogia, reconhecido pelo MEC

ATRIBUIÇÕES

Cuidado e Educação das crianças; Participação na elaboração e execução da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem das crianças (no caso da Educação Infantil)e dos alunos (no caso do Ensino Fundamental ou Ciclo I); Integra-se com a comunidade e família; Avaliar o desenvolvimento infantil, registrá-lo sem o objetivo de promoção; Docência nas classes de Educação Infantil e nas classes comuns de 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental ou Ciclo I; Cumprir os dias letivos previstos; Prover meios para a recuperação dos alunos com menor rendimento; Controlar sistematicamente a freqüência dos alunos e informar os pais e/ou responsáveis; Articular-se com as famílias, comunidade escolar e social; Desenvolver-se Profissionalmente; Participar da avaliação da escola.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 138***

CARGO:

PROFESSOR PEB-II

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	01	23

REQUISITOS Licenciatura Plena na área específica de atuação, em curso reconhecido pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, executar, acompanhar e avaliar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, observando as diretrizes curriculares nacionais, estaduais e municipais e as orientações da Diretoria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de trabalho de acordo com a proposta pedagógica da unidade escolar; ministrar aulas na área específica de sua formação, promovendo o desenvolvimento intelectual, social, cultural e ético dos educandos; desenvolver atividades pedagógicas que estimulem a participação, a criatividade, o raciocínio lógico e o pensamento crítico dos alunos; elaborar, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação, acompanhando o desempenho e a evolução da aprendizagem dos estudantes; registrar a frequência, os conteúdos ministrados, as avaliações e demais informações exigidas pela legislação educacional e pela unidade escolar; participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da escola; participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, atividades de planejamento, formação continuada e demais eventos promovidos pela unidade escolar ou pela Secretaria Municipal de Educação; desenvolver ações voltadas à inclusão, ao respeito à diversidade e à promoção da cidadania no ambiente escolar; colaborar com a orientação dos alunos e com o fortalecimento da relação entre escola, família e comunidade; zelar pela disciplina, segurança e integridade física e emocional dos alunos durante as atividades escolares; utilizar adequadamente os recursos didáticos, tecnológicos e pedagógicos disponibilizados pela unidade escolar; participar de projetos educacionais, culturais, esportivos e sociais promovidos pela escola ou pelo Município; cumprir a jornada de trabalho e demais atribuições previstas na legislação educacional vigente; zelar pela conservação dos bens públicos e do ambiente escolar; executar outras atividades correlatas e compatíveis com a natureza do cargo, determinadas pela direção da unidade escolar ou pela Diretoria Municipal de Educação.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 FLS 139

CARGO:

PROFESSOR PEB-II ARTES

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	02	23

REQUISITOS

Nível Superior Completo - Educação Artística

ATRIBUIÇÕES:

Planeja a prática pedagógica, identificando potencialidades individuais e coletivas de expressão artística. Define conteúdo programático, situações de aprendizagem e estratégias de ensino e de avaliação. Prepara e seleciona recursos para ensinar técnicas de desenho, pintura, escultura, artes digitais, fotografia, dança, interpretação teatral, música, dentre outras. Define atividades extraclasse. Propõe ações para atendimento a alunos que requerem atenção especial. Prepara aulas, programa atividades e elabora o cronograma para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Define objetivos das aulas. Estabelece extensão e profundidade da abordagem do conteúdo, considerando a área do conhecimento, a diversidade da turma, e o interesse dos alunos. Ministra aulas de arte (da área de conhecimento de linguagens), de acordo com a legislação e as diretrizes educacionais. Estabelece metodologias de ensino e define situações desafiadoras de aprendizagem e de avaliação, conjugando teoria e prática e estabelecendo inter-relações entre conteúdos, atitudes e valores. Propõe temas e atividades interdisciplinares e contextualizadas com fatos sociais e com o cotidiano dos alunos, tendo em vista aprendizagens significativas. Estimula a criatividade dos alunos e a busca pela solução de problemas. Incentiva o trabalho em grupos, para reflexão sobre diversos temas, tais como problemas da sociedade contemporânea, arte, cultura e estética. Propõe atividades envolvendo saberes e habilidades referentes à percepção, à subjetividade, à criatividade e à apreciação de produção de arte de diversos gêneros. Desenvolve as capacidades de expressão e de comunicação nas manifestações de arte e de apreciação das mais diferentes linguagens artísticas e culturais. Avalia o processo de ensino e aprendizagem, definindo critérios, aplicando estratégias e instrumentos de avaliação e de autoavaliação, por meio de relação dialógica e observação individual e coletiva, e utilizando questões orais e escritas, projetos integradores e situações-problema. Documenta e analisa o resultado das avaliações e define estratégias para recuperação da aprendizagem. Orienta alunos sobre

estratégias de autodesenvolvimento, incentivando atitudes de investigação e de autonomia para pesquisa. Propõe e organiza a realização de estudos e projetos interdisciplinares, atuando de forma articulada com outros professores. Desenvolve atividades para reflexão sobre cidadania e valores éticos e morais. Executa atividades integradoras para incentivar a convivência e a interação social e suscitar a conscientização sobre direitos e deveres dos cidadãos. Pode acompanhar a ida dos alunos a espaços extraescolares, como visitar exposições de arte, assistir peças de teatro, entre outras atividades. Pode acessar museus pela Internet, permitindo que os alunos observem detalhes das obras de arte, dos artefatos expostos e da arquitetura dos espaços. Elabora documentos referentes às práticas escolares, como planos escolares, avaliações, registros de frequência e aproveitamento, e relatórios. Zela pela fidedignidade das informações e pelo cumprimento dos prazos. Aplica técnicas e estratégias de comunicação oral e escrita, transmitindo conhecimentos, informações e conceitos, com assertividade, objetividade e imparcialidade. Participa de reuniões da equipe escolar, para troca de informações e proposição de novas práticas didático-pedagógicas e administrativas. Contribui na elaboração do Projeto Pedagógico, propondo metodologias de ensino, temas transversais e interdisciplinares, e sistemática de avaliação. Realiza pesquisas relacionadas à aprendizagem na área de linguagens. Participa de cursos de especialização e de atualização profissional em sua área de atuação.

CARGO

PSICÓLOGO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
20 horas	04	12

REQUISITOS

Nível Superior Completo em Psicologia, em curso reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe Regional.

ATRIBUIÇÕES

Capacidade de desenvolver atividades pedagógicas nas diversas áreas do conhecimento, Na área da Psicologia Clínica: Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar- se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamentos e relacionamento

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 141**

humano; coordenar unidades de atendimentos que desenvolvam ações, projetos e programas de Assistência Social no âmbito do Município; articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; na área da Psicologia do Trabalho: Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas; participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura; realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes; estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho; apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e no controle do seu rendimento; assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias; receber e orientar os servidores recém- ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho; esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração da Prefeitura; na área de Psicologia Educacional: Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia; proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico; estudar sistemas de motivação de aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais; analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando

métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência; participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua consequente autorrealização; identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas; prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino municipal, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos. Atribuições comuns a todas as áreas: Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar dos grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO

PSICÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL DE AYRES E EM ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA)

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	01	24

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 143**

REQUISITOS

Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com registro no respectivo conselho profissional; Especialização ou certificação em ABA – Análise do Comportamento Aplicada e registro ativo e regular no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES

Realizar avaliação e intervenção psicológica com base nos fundamentos da Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e na abordagem de integração sensorial; Desenvolver programas terapêuticos voltados à regulação emocional, habilidades sociais, e comportamento adaptativo; Apoiar familiares e cuidadores no processo terapêutico; Participar de reuniões interdisciplinares e da elaboração de relatórios técnicos; Executar outras atividades correlatas às suas funções e compatíveis com a natureza do cargo e com sua formação.

CARGO

PSICOPEDAGOGO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	02	25

REQUISITOS

Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Psicopedagogia.

ATRIBUIÇÕES

Avaliações psicopedagogas; identificação de dificuldades de aprendizagem; investigação de problemas de assimilação, escolha das melhores intervenções de reversão; uso de metodologias clínicas e pedagógicas; orientação profissional; orientação psicopedagógico ao professor a fim de facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno como prevenção, identificação e redução dos problemas educacionais nos diversos níveis de escolaridade; orientação profissional em conjunto com o psicólogo educacional e ao aluno; fazer mediação entre os subgrupos envolvidos na relação ensino aprendizagem (pais, professores, alunos, funcionários); criar espaços de escuta; observar, entrevistar e fazer devolutivas; utilizar- se de metodologia clínica pedagógica, com um olhar clínico; 12 colaboração com a direção e o corpo docente da escola na elaboração de diferentes projetos e reuniões, que os mesmos

envolvam o atendimento ao aluno/professor/família; promover o encaminhamento de alunos à profissionais relacionados às áreas correspondentes a essas dificuldades, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses alunos encaminhados; avaliar junto com a direção e a equipe pedagógica fatores que possam comprometer o desenvolvimento sadio e um processo de escolaridade normal; trabalhar com grupos; identificar sintomas de dificuldades no processo ensino-aprendizagem; clarear papéis e tarefas nos grupos; criar estratégias para o exercício da autonomia, estabelecer um vínculo psicopedagógico; cooperar na fundamentação dos docentes no que diz respeito á inclusão.

CARGO

RECEPCIONISTA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	07	07

REQUISITOS

Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES

Planeja a rotina, organizando materiais e equipamentos de trabalho, providenciando ambiente confortável e verificando o funcionamento dos sistemas informatizados e de comunicação na recepção. Recepciona, controla, direciona e auxilia o acesso e a movimentação de clientes e visitantes. Identifica as necessidades das pessoas, encaminhando-as para o setor relacionado às demandas. Verifica cadastro e agendamento de horário para atendimento. Auxilia a movimentação de pessoas com dificuldade de locomoção. Observa normas internas de segurança, conferindo documentos com identificação de visitantes, registrando e controlando a entrada e a saída de pessoas, equipamentos e materiais. Pode atender à solicitação de agendamento ou cancelamento de reservas ou de consultas. Recebe e registra chamadas telefônicas e mensagens eletrônicas, transmitindo comunicados, recados e solicitações. Protocola documentos recebidos, encaminhando-os para o destinatário ou para o arquivo. Organiza distribuição de correspondências, encomendas e entregas. Responde às perguntas sobre horário de funcionamento, departamentos ou áreas existentes, produtos e serviços prestados ou outras referentes à empresa ou instituição, sempre observando normas internas. Pode efetuar acertos de contas, recebendo

pagamentos e emitindo notas fiscais e recibos. Pode atender a prestadores de serviço, encaminhando-os ao setor requisitante. Pode operar sistemas informatizados de registro de visitantes e clientes, de controle de serviços prestados, entre outros. Consulta bancos de dados de clientes e de fornecedores. Preenche e imprime relatórios de controle.

CARGO:

SECRETÁRIO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	14

REQUISITOS

Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades de secretaria administrativa e organização; Elaborar e/ou digitar ofícios, atas, comunicados, relatórios, portarias, quadros demonstrativos e outros do interesse do Executivo; Realizar o acompanhamento e preparação de reuniões; Preparar relatórios e documentos para o Executivo Municipal; Realizar o planejamento de viagens, como locação de veículos, reservas de estadia e hotéis; Encaminhar para publicação os atos do Poder Executivo, articulando-se, para efeito de observância a prazos, requisitos e demais formalidades legais; Controlar cronogramas e prazos diversos; Realizar organização de arquivos, conferência de documentos e despachos; Efetuar a triagem de documentos, arquivá-los ou encaminhá-los às unidades competentes; Coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional solicitadas pelo superior hierárquico.

Município de Bálsamo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 146***

CARGO:

SECRETÁRIO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	14

REQUISITOS Ensino Médio Completo.

ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços administrativos relacionados ao funcionamento do Cemitério Municipal; realizar o atendimento ao público, prestando informações sobre sepultamentos, exumações, traslados, concessões, permissões, taxas e demais serviços; receber, conferir, protocolar, registrar e arquivar documentos e processos relacionados às atividades do cemitério; manter atualizados os cadastros, livros, mapas, sistemas informatizados e demais registros de sepultamentos, exumações, jazigos, carneiras, gavetas, túmulos e concessões; emitir guias, requerimentos, declarações, certidões, relatórios e demais documentos relativos aos serviços prestados; controlar e acompanhar os prazos de concessões, permissões, exumações e demais procedimentos previstos na legislação municipal; organizar e manter atualizado o arquivo físico e digital do cemitério; auxiliar no controle da arrecadação de taxas e emolumentos, encaminhando a documentação aos setores competentes; acompanhar e registrar a execução dos serviços realizados no cemitério, comunicando irregularidades à chefia imediata; prestar apoio administrativo aos servidores que atuam nos serviços de sepultamento, exumação, manutenção e conservação do cemitério; elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas e encaminhá-los aos órgãos competentes; zelar pela guarda, conservação e sigilo das informações e documentos sob sua responsabilidade; operar sistemas informatizados e equipamentos de informática necessários ao desempenho das funções; observar e fazer cumprir a legislação municipal, as normas sanitárias e os regulamentos aplicáveis; colaborar na organização e fiscalização dos serviços prestados no Cemitério Municipal; executar outras atividades correlatas e compatíveis com a natureza do cargo, determinadas pelo superior hierárquico.

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 147***

CARGO

SERVIÇOS GERAIS

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	82	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES

Uso adequado de materiais, ferramentas e equipamentos para desenvolvimento das atividades próprias da função. Conhecimentos e uso correto de produtos de limpeza e ferramentas para limpeza geral inclusive varrição de ruas e capina, segurança do trabalho, disciplina, relacionamento noções básicas sobre atividades de limpeza em geral. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

CARGO

SERVIDOR BRAÇAL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	26	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES

Realizar serviços braçais determinados pela Administração; Desempenhar tarefas próprias executáveis com esforço físico relacionadas à Diretoria onde encontra-se lotado; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas.

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 148**

CARGO

SERVIDORA BRAÇAL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	14	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES

Realizar serviços braçais determinados pela Administração; Desempenhar tarefas próprias executáveis com esforço físico relacionadas à Diretoria onde encontra-se lotado; Eventualmente, auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
36 horas	28	09

REQUISITOS

Ensino Médio Completo, com curso de Técnico de Enfermagem e Registro no Órgão de classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 149***

CARGO

TÉCNICO EM FARMÁCIA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	03	09

REQUISITOS

Ensino Médio Completo, com curso de Técnico em Farmácia e Registro no Órgão de classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES

Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas, Higienizando equipamentos e utensílios de laboratório; solicitar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; encaminhar para descarte o material contaminado. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Fazer pedidos; repor estoques de medicamentos; conferir embalagens; efetuar trocas de produtos; encaminhar produtos vencidos aos órgãos competentes. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Registrar entrada e saída de estoques; listar manutenções de rotina; relacionar produtos vencidos; controlar condições de armazenamento e prazos de validade; documentar dispensação de medicamentos; documentar aplicação de injetáveis; registrar compra e venda de medicamentos de controle especial. Atender usuários. Interpretar receitas; sugerir genéricos e similares; dispensar medicamentos; orientar consumidores sobre uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos; carimbar receita na substituição do ético pelo genérico ou similar; realizar farmacovigilância; separar medicamentos em drogarias hospitalares. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 150***

CARGO:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	02	18

REQUISITOS

Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática

ATRIBUIÇÕES

Montar, finalizar e fazer a manutenção de computadores ou notebooks; Identificar, configurar, instalar e corrigir problemas em vários tipos de aparelhos eletrônicos e sistemas informáticos; Desenvolver, instalar e configurar redes e softwares; Desenvolver sistemas e websites; Gerenciar as informações em uma organização, criando e distribuindo-as em redes de computadores, além de lidar com processamento de dados, engenharia de software, informática, hardwares e softwares. Montar e fazer a manutenção de computadores, impressoras; Detectar e corrigir problemas nos computadores; instalar e configurar redes e softwares; desenvolver sistemas e websites; organizar banco de dados e projetos em computação gráfica e demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta, condizentes com as especificidades do cargo.

CARGO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	02

REQUISITOS

Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Segurança do Trabalho e Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.

ATRIBUIÇÕES

Implantar, coordenar e acompanhar a execução das tarefas da CIPA, atendendo a legislação específica; Cuidar da segurança na execução das tarefas diárias de todos os funcionários públicos municipais; Promover vistorias em repartições públicas e nos serviços públicos em andamento, quer seja interno ou externo de modo a assegurar a utilização de EPI's e notificar o

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 151**

responsável quando na execução incorreta e/ou risco ao servidor; Obedecer às medidas de segurança e utilizar os equipamentos de segurança necessários; Zelar pela organização e limpeza do seu local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento e executar outras tarefas pertinentes ao seu cargo e determinadas pelo seu superior.

CARGO

TÉCNICO EM VETERINÁRIA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	02

REQUISITOS

Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Veterinária.

ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência direta ao médico-veterinário durante consultas, procedimentos clínicos e cirúrgicos realização a contenção segura e adequada dos animais; preparar e organizar materiais cirúrgicos e equipamentos para uso médico, procedendo à sua limpeza e esterilização; auxiliar na administração de medicamentos, vacinas e tratamentos prescritos, sob supervisão do profissional responsável; acompanhar os animais no pré e pós-operatório, zelando por sua recuperação e bem estar; registrar informações clínicas e atualizações em prontuários e fichas individuais dos animais; colaborar no controle de estoque de medicamentos, vacinas, ração e demais insumos veterinários; atender orientações de primeiros socorros em situações emergenciais, observando os limites de sua qualificação; apoiar campanhas públicas de vacinação, castração e adoção responsável; orientar adotantes ou cuidadores quanto a tratamentos, curativos e cuidados básicos prescritos. Suas atividades deverão ser desenvolvidas sempre sob supervisão técnica de médico-veterinário, conforme dispõe a Lei Federal nº 5.517/1968.

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 152***

CARGO

TELEFONISTA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	03	07

REQUISITOS

Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES:

Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas; Realizar controle de ligações telefônicas recebidas e efetuadas, anotando-as em formulário apropriado; Auxiliar as pessoas, fornecendo informações e prestando serviços administrativos gerais; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO

TERAPEUTA OCUPACIONAL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	01	14

REQUISITOS

Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com registro no respectivo conselho profissional;

ATRIBUIÇÕES

Promover tratamento para reabilitação dos indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, por meio da ocupação profissional, educativa, desportiva ou recreativa; Realizar o diagnóstico terapêutico ocupacional e a elaboração da programação terapêutico ocupacional, com base nas informações e condições peculiares do indivíduo; Eleger, indicar, treinar, utilizar e acompanhar o uso de métodos, técnicas e recursos relacionados à Tecnologia Assistiva, de forma a melhorar o desempenho cognitivo, neuropsicomotor, musculoesquelético, psicossocial, percepto-cognitivo, psicoafetivo e psicomotor do indivíduo, possibilitando-lhe

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 153**

mais autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. Programar, orientar, treinar e supervisionar a execução de Atividades de Vida Diária – AVDs e Atividades Instrumentais de Vida Diária – AIVDs; Contribuir com os processos de produção de vida e saúde, por meio do fazer afetivo, relacional, material e produtivo; Promover a adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais, para o desempenho funcional e ocupacional do paciente; Prescrever, fazer adaptações e realizar o treinamento quanto ao uso de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, necessárias ao desempenho funcional e ocupacional do paciente, quando for o caso; Buscar e utilizar, com o emprego de atividades e métodos específicos, a educação ou reeducação, habilitação, reabilitação e readaptação profissional, das funções do sistema do corpo humano; Participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em Terapia Ocupacional e programas de aperfeiçoamento para profissionais, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do terapeuta ocupacional; Orientar o indivíduo, os familiares e a comunidade quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem observadas para a aceitação e inserção do paciente, em igualdade de condições com as demais pessoas, utilizando-se de modificações e/ou adaptações nos ambientes domiciliar e laboral assim como nos espaços públicos e de lazer. Zelar pelo perfeito funcionamento e pela preservação, guarda e controle de toda a aparelhagem e instrumental de uso na sua especialidade; Administrar serviços e locais destinados a atividades terapêuticas ocupacionais em estabelecimentos públicos, autárquicos, fundacionais e mistos bem como assumir a responsabilidade técnica pelo desempenho dessas atividades; Executar quaisquer outros encargos, pertinentes à categoria funcional, que tenham sido estabelecidos, por legislação, como exercício da profissão de Terapeuta Ocupacional.

CARGO

TERAPEUTA OCUPACIONAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL DE AYRES E EM ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA)

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	01	24

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 154***

REQUISITOS

Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com registro no respectivo conselho profissional; Especialização em Terapia de Integração Sensorial de Ayres; Especialização ou certificação em ABA – Análise do Comportamento Aplicada e registro ativo e regular no respectivo conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES

Planejar, desenvolver e aplicar intervenções terapêuticas com base na Terapia de Integração Sensorial e ABA, visando à promoção da autonomia e funcionalidade dos pacientes; Avaliar e acompanhar o desenvolvimento sensório-motor e comportamental de crianças e adolescentes; Elaborar relatórios técnicos e planos de intervenção individualizados; Atuar em equipe multiprofissional, participando de reuniões e discussões de caso; Executar outras atividades correlatas às suas funções e compatíveis com a natureza do cargo e com sua formação.

CARGO

TESOUREIRO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	19

REQUISITOS

Nível Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Gestão Financeira.

ATRIBUIÇÕES

Executar e coordenar as atividades relacionadas ao setor de finanças do município, realizando recebimento, pagamento e guarda de numerários, cheques, títulos e outros valores pertencentes ao Município. Receber e pagar em moeda corrente, em chequeclís ou através de meios digitais; receber, guardar e entregar valores; emitir relatórios, efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas, efetuar selagem e autenticação mecânica; elaborar e manter atualizados balancetes, boletins de caixa e demonstrativos do trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas; movimentar fundos; conferir e rubricar livros; proceder à conciliação bancária das contas do Município; realizar conferências; operar e manter atualizadas as informações nos sistemas de informática do setor; informar, dar pareceres,

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 155**

responder e encaminhar ofícios à instituições bancárias e a outros setores da Prefeitura Municipal; encaminhar processos relativos à competência da tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; executar a conferência e o processamento dos documentos de despesa para fins de pagamento e recolhimento de tributos; exercer o controle e a guarda de talões de cheque da Prefeitura Municipal; elaborar a movimentação diária de caixa; atender as demandas para envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Previdência Social, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e outros órgãos federais e/ou estaduais; assessorar o setor Contábil, de Recursos Humanos e outros setores nos assuntos de competência de sua área; preencher e assinar cheques bancários; realizar transferências e outras operações, executar tarefas afins. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do cargo.

CARGO

TRABALHADOR BRAÇAL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	10	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES

Realizar serviços braçais determinados pela Administração; Desempenhar tarefas próprias executáveis com esforço físico relacionadas à Diretoria onde encontra-se lotado; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 156***

CARGO:

TRATORISTA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	09

REQUISITOS

Ensino Fundamental Incompleto, CNH categoria "C"

ATRIBUIÇÕES

Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas. Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio e demais atribuições condizentes com o cargo.

CARGO

MÉDICO VETERINÁRIO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
30 horas	01	24

REQUISITOS

Nível Superior Completo em Medicina Veterinária, em curso reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe Regional.

ATRIBUIÇÕES

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades; proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais; realizar exames clínicos e laboratoriais, para assegurar a sanidade individual e coletiva dos animais; realizar castrações e cirurgias; elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento das atividades agropecuárias; proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamento de dados e avaliações epidemiológicas; realizar eutanásia e necropsia animal; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; assessorar a elaboração e campanhas educativas no campo da saúde pública; coordenar campanhas de vacinação e castração animal; participar da fiscalização municipal no que tange à fiscalização sanitária. Demais atribuições determinadas pelo chefe da pasta que condizem com as especificidades do

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 157***

cargo.

CARGO

VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	02	CDE-2

REQUISITOS

Licenciatura Plena em Pedagogia com respectiva habilitação ou Pós-graduação em Educação e possuir no mínimo 03 (anos) de efetivo exercício no magistério.

ATRIBUIÇÕES

Acompanhar a freqüência de alunos e professores, encontrar soluções para cobrir faltas e substituições, orientar e acompanhar os projetos institucionais, participar da elaboração de pauta dos encontros de formação de professores e funcionários, dar suporte à coordenação pedagógica na avaliação de desempenho de docentes, monitorar todas as etapas da merenda, do recebimento dos alimentos ao descarte, estreitar as relações com as famílias, acompanhando a entrada e a saída de alunos e atendendo aos pais, observar a manutenção do prédio e equipamentos, checar as condições de segurança do prédio, tomar decisões na ausência do diretor.

CARGO

VIGIA DE PRAÇA PÚBLICA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	02	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES

Exercer a vigilância de praça pública; Percorrendo e inspecionando, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; Executar a ronda diurna e noturna interna nas dependências, verificando se as

portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e, constatando irregularidades, tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos; Observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos e controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da placa do veículo, nome do motorista e horário; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO

VIGILANTES

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	02	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES

Exercer a vigilância interna dos prédios públicos e canteiros de obras; Percorrendo e inspecionando as dependências dos prédios públicos, sem ronda junto à outros imóveis e locais, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; Executar a ronda diurna e noturna interna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e, constatando irregularidades, tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos; Responsabilizar-se pelo prédio que está sob sua vigilância, quanto aos aspectos mencionados; Observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos e controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da placa do veículo, nome do motorista e horário; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas.

Município de Bálsamo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 ***FLS 159***

CARGO

VISITADOR SANITÁRIO

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	04	05

REQUISITOS

Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES

Programa e efetua visitas domiciliares, seguindo plano preparado e de acordo com a rotina do serviço e as peculiaridades de cada caso, para prestar pequenos cuidados de enfermagem e difundir noções gerais de saúde e saneamento. Realiza pesquisa de campo, entrevistando gestantes, mães, crianças, escolares e pacientes de clínicas especializadas, para estimular a frequências aos serviços de saúde. Promove campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas, dentro e fora da unidade sanitária, para preservar a saúde na comunidade. Executa a coleta de sangue, urina, fezes, escarro e outros materiais, empregando técnicas rotineiras, para enviá-los a exames de laboratório, com vistas a elucidação diagnóstica. Elabora boletins de produção e relatórios de visita domiciliar, baseando-se nas atividades executadas, para permitir levantamentos estatísticos e comprovação dos trabalhos. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO

ZELADOR DA PREFEITURA

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES

Exercer a zeladoria da Prefeitura; Manter em perfeita ordem e asseio as dependências da zeladoria e área adjacente; Manter-se atento e vigilante durante os períodos; Zelar pelo patrimônio e áreas adjacentes, evitando

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa; Adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências; Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio, nos horários estabelecidos, percorrendo diariamente todas as dependências, após o encerramento das atividades; Manter-se atento às necessidades de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio ou da zeladoria, solicitando providências; Abrir a prefeitura em horários estabelecidos pela administração quando solicitado; Cuidar da higiene das dependências e instalações, promovendo, efetuando e executando a limpeza e conservação da instituição; Assegurar o asseio, ordem e segurança; Estar sempre circulando as dependências averiguando as irregularidades; Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo; Percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; Executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO

ZELADOR DO CENTRO DE LAZER

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	02	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES

Exercer a zeladoria do Centro de Lazer; Manter em perfeita ordem e asseio as dependências da zeladoria e área adjacente; Manter-se atento e vigilante durante os períodos; Zelar pelo patrimônio e áreas adjacentes, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa; Adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências; Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio, nos horários estabelecidos, percorrendo diariamente todas as dependências, após o encerramento das atividades; Manter-se atento às necessidades de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio ou da zeladoria, solicitando providências; Abrir em horários estabelecidos pela administração quando solicitado; Cuidar da higiene das dependências e instalações, promovendo, efetuando e executando a limpeza e conservação da instituição; Assegurar o asseio, ordem e segurança;

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 24 **FLS 161**

Estar sempre circulando as dependências averiguando as irregularidades; Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo; Percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; Executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO

ZELADOR DO GINÁSIO DE ESPORTES

JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	REFERÊNCIA
40 horas	01	06

REQUISITOS

Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES

Exercer a zeladoria do Ginásio de Esportes; Manter em perfeita ordem e asseio as dependências da zeladoria e área adjacente; Manter-se atento e vigilante durante os períodos; Zelar pelo patrimônio e áreas adjacentes, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa; Adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências; Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio, nos horários estabelecidos, percorrendo diariamente todas as dependências, após o encerramento das atividades; Manter-se atento às necessidades de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio ou da zeladoria, solicitando providências; Abrir em horários estabelecidos pela administração quando solicitado; Cuidar da higiene das dependências e instalações, promovendo, efetuando e executando a limpeza e conservação da instituição; Assegurar o asseio, ordem e segurança; Estar sempre circulando as dependências averiguando as irregularidades; Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo; Percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; Executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas; Eventualmente auxiliar em outras atividades afins solicitadas pelo superior hierárquico; Executar outras tarefas correlatas.

Município de Bálsamo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.